



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/2006.

**REFERENDA E HOMOLOGA
O INVENTÁRIO DO
MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM, COMPOSTO
DE RELATÓRIO DE BENS
PATRIMONIAIS DE MÓVEIS
E IMÓVEIS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em
especial, o Art. 12, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica referendado e homologado o inventário do
Município de Itapemirim, composto de relatório de bens patrimoniais
de móveis e imóveis, que segue em anexo a este **DECRETO** e que
consta do Processo Legislativo nº 03/2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, 30 de março de 2006.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua: Cel Marcondes de Souza nº 165 Centro – Itapemirim - Tel 3529.5108